

## RESULTADO OFICIAL SOBRE AS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÕES NO SISTEMA DE COTAS

Trata-se de solicitações realizadas para inscrições no Programa de Ações Afirmativas (PAA), através da Reserva de Vagas por Sistema de Cotas, em cumprimento ao que determina a Lei do Estado de Goiás nº 14.832, de 12 de julho de 2004, e suas respectivas alterações, para acesso aos cursos de graduação de candidatos egressos do Sistema Público de Educação Básica, negros, indígenas e pessoas com deficiência, nos termos do edital 03/2026.

1

### É breve o relato. Decidimos.

No mérito, a Comissão Organizadora após análise das exigências contidas no edital 012/2025 para inscrição no Sistema de Cotas, concluiu pela seguinte deliberação:

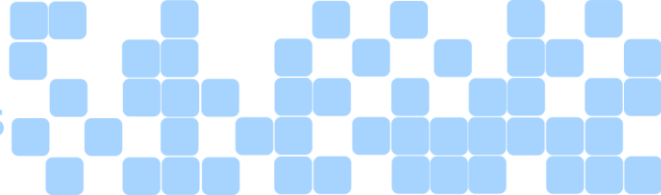
### INSCRIÇÕES PARA O SISTEMA DE COTAS DO SISTEMA PÚBLICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Motivo do **INDEFERIMENTO** das inscrições: A fundamentação para a decisão é a não apresentação da Autodeclaração (Anexo VIII), acompanhada do Histórico Escolar, documentos obrigatórios segundo o item 7.2 do edital, cuja ausência desses documentos caracteriza irregularidade prevista no item 8.2 do edital.

| Insc. | Nome                               | Situação   |
|-------|------------------------------------|------------|
| 32488 | ANA KAROLINA CASTRO                | DEFERIDA   |
| 32590 | CARLOS EMANOEL MOHAMAD NEVES LOPES | DEFERIDA   |
| 32545 | DANIEL PEREIRA ARAUJO              | DEFERIDA   |
| 32589 | FABIANA DE SOUZA ALMEIDA CUNHA     | INDEFERIDA |
| 32498 | FRANCYELE DE JESUS SILVA           | DEFERIDA   |
| 32508 | ISMAEL                             | DEFERIDA   |
| 32517 | LUANA ALEXANDRE DA SILVA           | DEFERIDA   |
| 32467 | MARIA CLARA DE OLIVEIRA REZENDE    | INDEFERIDA |
| 32468 | MARIA FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA   | DEFERIDA   |

### INSCRIÇÕES PARA O SISTEMA DE COTAS DE NEGROS

| Insc. | Nome                    | Situação                                                 |
|-------|-------------------------|----------------------------------------------------------|
| 32554 | UERESLEI SOUSA DA CUNHA | INDEFERIDO (Ausente procedimento de heteroidentificação) |



O candidato que tiver o seu pedido indeferido poderá interpor recurso no período especificado no Cronograma Oficial, o qual deverá ser enviado ao e-mail: [vestibular@unifimes.edu.br](mailto:vestibular@unifimes.edu.br), indicando no assunto: RECURSO.

O resultado dos recursos contra o indeferimento do enquadramento das inscrições no Sistema de Cotas será divulgado na data prevista no Cronograma Oficial.

2

Mineiros-GO, 07 de julho de 2026.

Milena Silveira Resende  
Coordenadora da Comissão de Processos Seletivos

